

PORTARIA Nº 0056/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-A do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
96522/1	LETICIA BERTAIA	2021 APROVADO

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
60054/2	IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA	2021 APROVADO
90541/1	MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE	2021 APROVADO
90315/1	MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO	2021 APROVADO
95354/1	MARLY RODRIGUES DE ABREU	2019 APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)